



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

### CONTRATO Nº 003/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis, representada pelo **Presidente JAMISON PINHEIRO MEIRA**, CPF 758.791.905-87.

**CONTRATADA: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 17.380.765/0001-05, e Insc. Municipal 5.2.56000472, situada na Pça Dom Máximo, 113, Centro, Xique-Xique, Bahia - Cep. 47400-000, representada pelo seu gerente Sr. Natanael Batista de Carvalho, CPF.nº 033.022.405-03 e RG. 13.39.615-19 SSP-BA.

### CONTRATAM ENTRE SI, CONFORME AS SEGUINTE CLAÚSULAS:

- a) Serviços eventuais de confecção de fotocópias e encadernações de documentos diversos para a Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia;
- b) Os serviços objeto da clausula anterior será requisitado mediante solicitação por escrito em consonância com a necessidade para manutenção dos serviços da Câmara Municipal;
- c) O valor contratual dos serviços estimado será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), discriminado conforme Anexo Único;
- d) O prazo de validade do presente contrato será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
- e) O presente Contrato poderá, a qualquer tempo, ser rescindido por ambas as partes, independente de interpelação, judicial, nos casos seguintes:
  - I – Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, ou culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30(trinta) dias;
  - II – Transferência da obrigação aqui contratada, parcial ou total, a terceiros sem expressa autorização e concordância, por escrito, de ambas as partes;
  - III – Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata requerida e homologada ou decretada de qualquer uma das partes;
  - IV - Por qualquer uma das partes através de aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.
  - V – Manutenção de regularidade fiscal certidões FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS e CNDT.
- f) A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária **2003-3390.39**.
- g) O descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato será motivo para rescisão a qualquer tempo, aplicando-se no que couber a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Fica eleito o fórum de Xique-Xique para dirimir dúvidas na execução do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

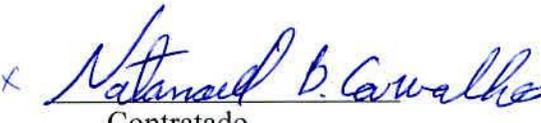
As partes Contratantes obrigam-se por si ou por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente Contrato, e, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 4(quatro) vias de igual teor, os seus representantes juntamente com testemunhas abaixo identificadas, a tudo presente para que se produzam os efeitos legais.

Xique-Xique/Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa  
CPF: 919.097.165-53  
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome: Everaldo Simplício Pereira  
CPF: 688.640.435-00  
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

### CONTRATO Nº 003/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis, representada pelo **Presidente JAMISON PINHEIRO MEIRA**, CPF 758.791.905-87.

**CONTRATADA: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 17.380.765/0001-05, e Insc. Municipal 5.2.56000472, situada na Pça Dom Máximo, 113, Centro, Xique-Xique, Bahia - Cep. 47400-000, representada pelo seu gerente Sr. Natanael Batista de Carvalho, CPF nº 033.022.405-03 e RG. 13.39.615-19 SSP-BA.

#### ANEXO ÚNICO

Descrição do Serviço	Valor Unitário
Fotocópia Preta e Branca	R\$ 0,20
Fotocópia Colorida	R\$ 1,00
Encadernação de 01 – 100 Fls. – Espiral 14 mm	R\$ 3,00
Encadernação de 01 – 200 Fls. – Espiral 25 mm	R\$ 4,00
Encadernação de 01 – 300 Fls. – Espiral 40 mm	R\$ 5,00

Xique-Xique/Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

  
Contratante

  
Contratado

  
Testemunha  
Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa  
CPF: 919.097.165-53  
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA

  
Testemunha  
Nome: Everaldo Simplicio Pereira  
CPF: 688.640.435-00  
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

## PARECER JURÍDICO

*O Contrato nº 003/2021 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.*

*Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.*

**José Jorge Peregrino de Carvalho**  
**OAB-BA nº 8340**  
**Assessor Jurídico**



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 003/2021, que tem como objetivo a contratação de serviços de fotocópias e encadernações de documentos diversos, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** NATANAEL BATISTA DE CARVALHO

**Contrato:** 003/2021

**Processo Administrativo:** 008/2021

**Dispensa de Licitação:** 007/2021

**Valor Estimado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

**Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.**

**Tiago de Souza Santos**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

**EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 003/2021, que tem como objetivo a contratação de serviços de fotocópias e encadernações de documentos diversos, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** NATANAEL BATISTA DE CARVALHO

**Contrato:** 003/2021

**Processo Administrativo:** 008/2021

**Dispensa de Licitação:** 007/2021

**Valor Estimado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

**Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.**

**Márcia Oliveira dos Santos**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO | EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021) \***

Na Edição nº 224, página 4, publicação do dia 05 de fevereiro de 2021, ONDE SE LÊ MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS - RESPONSÁVEL POR PUBLICAÇÕES - CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO, LEIA-SE TIAGO DE SOUZA SANTOS - RESPONSÁVEL POR PUBLICAÇÕES - CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503**  
**CNPJ: 17.380.765/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:41 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **3CF3.6471.E621.6FD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203514999

RAZÃO SOCIAL	
NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.114.683	17.380.765/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

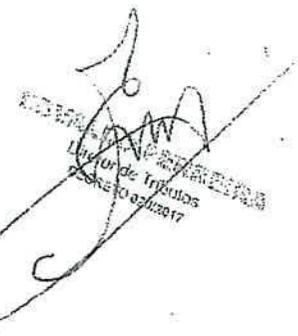
### Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 1407/2020

Razão Social: **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503**  
Nome Fantasia: **NBC DESIGNER**  
CNPJ **17.380.765/0001-05**  
Inscrição: **5.4.001719**  
Endereço: **PRAÇA DOM MAXIMO, 284 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE -  
BA**

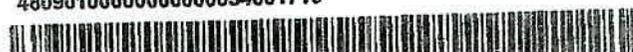
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 28/09/2020 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 27/12/2020.

  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Diretor de Tributos  
28/09/2020

4809010000000000054001719





## Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

### Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 3849/0071

Razão Social: **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503**  
Nome Fantasia: **NBC DESIGNER**  
CNPJ **17.380.765/0001-05**  
Inscrição: **5.4.001719**  
Endereço: **PRAÇA DOM MAXIMO, 284 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE -  
BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 17/02/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 18/05/2021.

**EDVALDO FERREIRA**  
Diretor de Tributos  
DECRETO 020/2017

4809010000000000054001719



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.380.765/0001-05

**Razão Social:** NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503

**Endereço:** PC DOM MAXIMO 113 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2020 a 02/01/2021

**Certificação Número:** 2020120403411660553258

Informação obtida em 18/12/2020 08:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.380.765/0001-05

**Razão Social:** NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503

**Endereço:** PC DOM MAXIMO 113 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2021 a 19/03/2021

**Certificação Número:** 2021021803094792724517

Informação obtida em 22/02/2021 10:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 17.380.765/0001-05

**Razão social:** NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803094792724517
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004253214028881
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104063559548688
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305214212275496
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403411660553258
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503192194311047
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704464350153625
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804185385056741
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904252467356301
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104232291589759
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204543730255500
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404393806239951
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504093611955800
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031805054522902087
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804181537667541
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020903513200832989
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012102563845205602
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010202215287175564
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121305394285643097
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112304442668863315
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110400484569037389
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101602254454678386
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092306315765517381
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090403312396315217
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081601331931695303
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072800433458676357
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070901301854826431

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062001375466074208
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	2019060101385035152361
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051300365857737977
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	2019042401094588294294
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	2019040501585240853604
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	2019031700425128376959
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	2019022602082199643781

Resultado da consulta em 24/02/2021 10:57:24

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.380.765/0001-05  
Certidão nº: 31358986/2020  
Expedição: 26/11/2020, às 12:27:05  
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATANAEL BATISTA DE CARVALHO 03302240503 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.380.765/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.